



Protocolo 4.162/2023

Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 468.716.800.038.587.482

Situação geral em 28/03/2023 08:44: Novo

Ferrazzo de Melo Engenharia E Construção Ltda

· 45 99125-1515

CNPJ 22.929.717/0001-55

CC

PROT - Protocolo

DLC - Diretoria de Compras

Licitação e Contratos

Para

DLC - Diretoria ...

2 setores envolvidos

PROT

DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

28/03/2023 08:44

TOMADA DE PREÇO

Requerente apresenta documentos para TOMADA DE PREÇO N° 003/2023

DOCUMENTOS FISICOS

ENVELOPE N°1 E N°2

Sabrina Silva

Protocolo

Quem já visualizou?

1 pessoa

28/03/2023 às 08:44:18

Enviado via SMS para o número +5545991251515

Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê CEP: 85884-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 28/03/2023 08:44:19 por Sabrina Silva - Recepcionista

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1/53
M

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 13/2023				
RAZÃO SOCIAL	FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA			
CNPJ Nº	22.929.717/0001-55			
PORTE	() ME (X) EPP () DEMAIS			
ENDEREÇO:	R MINAS GERAIS, 2854	BAIRRO:	SAO CRISTOVAO	
MUNICÍPIO:	MEDIANEIRA	UF:	PR	CEP: 85.884-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	280			
RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):				
71.12-0-00 - ServiÁos de engenharia 41.20-4-00 - ConstruÁo de edifícios 71.11-1-00 - ServiÁos de arquitetura				
RESPOSÁVEL LEGAL:	CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES DOS SANTOS			
CPF:	080.643.989-08			
TELEFONE:	(45) 98415-4504			
E-MAIL:	carol_ferrazzo@hotmail.com			
DATA DE EMISSÃO:	Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em 27/03/2023.			
DATA DE VALIDADE:	A validade do presente certificado É de 12 (meses) a partir da sua emissão.			

OBSERVAÇÃO: A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL n.º pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município (www.medianeira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br) em seu mural de licitações.

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente – Portaria 002/2023

ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro – Portaria 002/2023

VINICIUS CEREZER SEBEN
Membro – Portaria 002/2023

CLEITON LUIZ WELTER
Membro – Portaria 002/2023

(Handwritten signatures and initials)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4E5-9AEB-9372-70DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEITON LUIZ WELTER (CPF 035.XXX.XXX-37) em 27/03/2023 16:01:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (CPF 033.XXX.XXX-85) em 27/03/2023 16:19:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS CEREZER SEBEN (CPF 093.XXX.XXX-92) em 27/03/2023 16:30:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 27/03/2023 16:35:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/D4E5-9AEB-9372-70DC>

←

CL

AR

VCS

RB.

MH

2/53

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
OBJETO: REFORMA E FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PESSOA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

A empresa Ferrazzo de Melo Engenharia e Construção Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.929.717/0001-55, por intermédio de seu representante legal a Sra. Caroline Gabriela Ferrazzo Borges dos Santos, portador da carteira de identidade nº 8802849-0 e do CPF nº 080.643.989-08, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Tomada de Preços nº. 003/2023, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Medianeira, 28 de março de 2023.

**Ferrazzo de Melo
Engenharia e Construção
CNPJ: 22.929.717/0001-55**

Assinatura:

Nome do Responsável Legal: Caroline Gabriela Ferrazzo Borges dos Santos
CPF: 080.643.989-08.

Caroline G. Ferrazzo
Engenheira Civil
CREA-PR 1445907

Endereço e telefone para contato:
Rua Minas Gerais, bairro São Cristovão – Medianeira, Paraná.
CEP: 85884-000
Contato: (45) 984154204

4/53 

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
OBJETO: REFORMA E FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PESSOA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

A empresa Ferrazzo de Melo Engenharia e Construção Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.929.717/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sra. Caroline Gabriela Ferrazzo Borges dos Santos, portador da carteira de identidade nº 8802849-0 e do CPF nº 080.643.989-08, vem pelo presente DECLARAR, sob as penas da lei, que está enquadrada no conceito legal de empresa de pequeno porte.

Medianeira, 28 de março de 2023.

Ferrazzo de Melo
Engenharia e Construção
CNPJ: 22.929.717/0001-55

Assinatura:



Nome do Responsável Legal: Caroline Gabriela Ferrazzo Borges dos Santos
CPF: 080.643.989-08.

Caroline G. Ferrazzo Santos
Engenheira Civil
CREA-PR 144690/D



Endereço e telefone para contato:
Rua Minas Gerais, bairro São Cristovão – Medianeira, Paraná.
CEP: 85884-000
Contato: (45) 984154204



4 

5/53

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
OBJETO: REFORMA E FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PESSOA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

A empresa Ferrazzo de Melo Engenharia e Construção Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.929.717/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sra. Caroline Gabriela Ferrazzo Borges dos Santos, portador da carteira de identidade nº 8802849-0 e do CPF nº 080.643.989-08, **DECLARA** para todos os fins dedireito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Medianeira, 28 de março de 2023.

Ferrazzo de Melo
Engenharia e Construção
CNPJ: 22.929.717/0001-55

Assinatura:

Nome do Responsável Legal: Caroline Gabriela Ferrazzo Borges dos Santos
CPF: 080.643.989-08.

Caroline G. Ferrazzo Santos
Engenheira Civil
CREA-PR 144690/D

Endereço e telefone para contato:

Rua Minas Gerais, bairro São Cristovão – Medianeira, Paraná.

CEP: 85884-000

Contato: (45) 984154204

6/53

M

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: REFORMA E FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PESSOA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

A empresa Ferrazzo de Melo Engenharia e Construção Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.929.717/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sra. Caroline Gabriela Ferrazzo Borges dos Santos, portador da carteira de identidade nº 8802849-0 e do CPF nº 080.643.989-08, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Medianeira, 28 de março de 2023.

Ferrazzo de Melo
Engenharia e Construção
CNPJ: 22.929.717/0001-55

Assinatura:



Nome do Responsável Legal: Caroline Gabriela Ferrazzo Borges dos Santos
CPF: 080.643.989-08.

Caroline G. Ferrazzo Santos
Engenheira Civil
CREA-PR 144690/D

Endereço e telefone para contato:

Rua Minas Gerais, bairro São Cristovão – Medianeira, Paraná.

CEP: 85884-000

Contato: (45) 984154204

f



7/53

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
OBJETO: REFORMA E FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PESSOA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

A empresa Ferrazzo de Melo Engenharia e Construção Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.929.717/0001-55 com sede na Rua Minas Gerais, 2854, bairro São Cristovão, Medianeira - Paraná, por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, sejamembro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação. Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

Não possui nenhum vínculo familiar com agentes públicos da prefeitura municipal de Medianeira – Paraná.

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Medianeira, 28 de março de 2023.

Assinatura:

Nome do Responsável Legal: Caroline Gabriela Ferrazzo Borges dos Santos
CPF: 080.643.989-08.

Caroline G. Ferrazzo Santos
Engenheira Civil
CREA-PR 144690/D

Ferrazzo de Melo
Engenharia e Construção
CNPJ: 22.929.717/0001-55

8/53
QR CODE

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
88028490 SESP PR

CPF
080.643.989-08

DATA NASCIMENTO
09/02/1993

FILIAÇÃO
NEURI JOSE BORGES DOS SANTO
E
ISABEL FERRAZZO BORGES DOS
SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO
2196631389

VALIDADE
24/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/06/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2196631389



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MEDIANEIRA, PR

DATA EMISSÃO
24/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01583144846
PR919483332

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2196631389

R.

10.

FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 22.929.717/0001-55 – NIRE 41208238909

Sexta Alteração de Contrato Social

CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Amapá, n.º 2061, Apto 403, Bairro Nazaré, Medianeira, Paraná, CEP 85884-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG n.º 8.802.849-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12/08/1999, inscrita no CPF sob o n.º 080.643.989-08, título eleitoral n.º 099722650680, e CREA/PR n.º 144690/D, nascida em 09/02/1993 em Medianeira/PR, filha de Neuri José Borges dos Santos e de Isabel Ferrazzo Borges dos Santos; e

EDERSON RODRIGUES DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Amapá, n.º 2061, Apto 403, Bairro Nazaré, Medianeira, Paraná, CEP 85884-000, portador da Cédula de Identidade Civil, RG n.º 8.739.859-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob o n.º 010.011.419-97, nascido em 05/12/1987 em Medianeira/PR, filho de Jurandir Rodrigues de Melo e de Zilmarita de Melo;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à **RUA MINAS GERAIS, N.º 2854, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MEDIANEIRA, PARANÁ, CEP 85884-000**, com contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º **41208238909** em 27/07/2015 e última alteração em 22/06/2021 sob o n.º 20213781255, inscrita no CNPJ 22.929.717/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil de reais), inteiramente realizado, fica elevado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais) sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado neste ato, pelos sócios, na mesma proporção das quotas que possuem na sociedade, da seguinte forma:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) com o aproveitamento da conta de Adiantamento para Aumento de Capital, constante no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2021;
- R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais) com o aproveitamento da conta de Lucros Acumulados, constante no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2021; e
- R\$ 25.000,00 em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: Em razão do aumento, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

N.	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
01	CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES DOS SANTOS	50	40.000	40.000,00
02	EDERSON RODRIGUES DE MELO	50	40.000	40.000,00
TOTAL		100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **EDERSON RODRIGUES DE MELO**, acima qualificado, que possui na sociedade 40.000 (quarenta mil) quotas, inteiramente realizadas, **TRANSFERE DE FORMA ONE-**

FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 22.929.717/0001-55 – NIRE 41208238909

Sexta Alteração de Contrato Social

ROSA, 32.000 (trinta e duas mil) quotas à sócia **CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES DOS SANTOS**, pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a serem pagos em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

- R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil Reais) no ato da assinatura do presente instrumento; e
- R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil Reais) até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **EDERSON RODRIGUES DE MELO** dá a sócia **CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES DOS SANTOS** plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

N.	SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
01	CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES DOS SANTOS	90	72.000	72.000,00
02	EDERSON RODRIGUES DE MELO	10	8.000	8.000,00
TOTAL		100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DE PORTE: Fica alterado o porte da empresa de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o endereço dos sócios **CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES DOS SANTOS** e **EDERSON RODRIGUES DE MELO** para Rua Minas Gerais, n.º 2854, bairro São Cristóvão, Medianeira/PR, CEP 85884-000.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e subsequentes alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

fu

FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 22.929.717/0001-55 – NIRE 41208238909

Sexta Alteração de Contrato Social

FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 22.929.717/0001-55 – NIRE 41208238909

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira civil, residente e domiciliada à para Rua Minas Gerais, n.º 2854, bairro São Cristóvão, Medianeira/PR, CEP 85884-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG n.º 8.802.849-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12/08/1999, inscrita no CPF sob o n.º 080.643.989-08, título eleitoral n.º 099722650680, e CREA/PR n.º 144690/D, nascida em 09/02/1993 em Medianeira/PR, filha de Neuri José Borges dos Santos e de Isabel Ferrazzo Borges dos Santos; e

EDERSON RODRIGUES DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à para Rua Minas Gerais, n.º 2854, bairro São Cristóvão, Medianeira/PR, CEP 85884-000, portador da Cédula de Identidade Civil, RG n.º 8.739.859-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob o n.º 010.011.419-97, nascido em 05/12/1987 em Medianeira/PR, filho de Jurandir Rodrigues de Melo e de Zilmarita de Melo.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à **RUA MINAS GERAIS, N.º 2854, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MEDIANEIRA, PARANÁ, CEP 85884-000**, com contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º **41208238909** em 27/07/2015 e última alteração em 22/06/2021 sob o n.º 20213781255, inscrita no CNPJ 22.929.717/0001-55, consolidam seu contrato social, de acordo com as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede à **RUA MINAS GERAIS, N.º 2854, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MEDIANEIRA, PARANÁ, CEP 85884-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego,

[Handwritten signatures]

FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 22.929.717/0001-55 – NIRE 41208238909

Sexta Alteração de Contrato Social

engenharia elétrica, eletrônica, engenharia acústica - Supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares - Supervisão de contratos de execução de obras - Supervisão e gerenciamento de projetos - vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia - Atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura - Construção de edifícios.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios quotistas:

N.	SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
01	CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES DOS SANTOS	90	72.000	72.000,00
02	EDERSON RODRIGUES DE MELO	10	8.000	8.000,00
TOTAL		100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em **18 de julho de 2015** e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento de outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES DOS SANTOS**, à qual cabe, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: São Atribuições e poderes dos sócios administradores:

Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas; Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acordos trabalhistas, representar em Juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas; Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade; Efetuar compra e venda de bens do ativo imobilizado; Fimar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos as ad-

FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 22.929.717/0001-55 – NIRE 41208238909

Sexta Alteração de Contrato Social

ministração da empresa; Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais; Zelar pela integridade do patrimônio da empresa; Empenhar-se para o crescimento da empresa; Participar das assembleias deliberativas; Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

CLÁUSULA NONA: O Exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Desde que resguardado o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares, inclusive poderá realizar antecipações ou adiantamentos de lucros com base em balancetes levantados mensalmente.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios, pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão remuneração a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida de pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade não entrará em dissolução total e conseqüente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o sócio quotista remanescente.

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução total e conseqüente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de 3/4 do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a Sociedade poderá considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 22.929.717/0001-55 – NIRE 41208238909

Sexta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Medianeira, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.

Medianeira/PR, 11 de outubro de 2022.


EDERSON RODRIGUES DE MELO


CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES
DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01001141997	EDERSON RODRIGUES DE MELO
08064398908	CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022 11:18 SOB Nº 20226842711.
PROTOCOLO: 226842711 DE 11/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213672819. CNPJ DA SEDE: 22929717000155.
NIRE: 41208238909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2022.
FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

16/53
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.929.717/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2015	
NOME EMPRESARIAL FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUCAO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 2854	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAROL_FERRAZZO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 8415-4204		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

8

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2023 às 14:39:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R

10.

19

DI

Un

10

17/53



Município de Medianeira

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Data do Alvará
12/08/2015

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº
Nr. Alvará: 280/2015
Validade: 31/07/2023

De acordo com o Despacho exarado na DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇO Nº 205/2015, é autorizada a concessão de Licença prevista no Código Tributário Municipal, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfazer exigências da legislação em vigor.

Observações:

Nome, Firma ou razão social
FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço
Rua MINAS GERAIS Nº : 2854 BAIRRO SAO CRISTOVAO

Ramo e atividade
Serviços de engenharia
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obra

CNPJ ou CPF
22.929.717/0001-55

Horário
Comercial

IMPORTANTE

- 1- O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.
- 2- Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrer mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alteração tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 20 (vinte) dias.

Emitido em 23/03/2023

Cadastro Econômico
8903470

Esse alvara foi emitido on-line pelo Portal do Cidadão - Medianeira - PR.

h

E

Vm

16.

g

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

18/53
[assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 22.929.717/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:33 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **95CE.343A.09AD.6B8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

R

[assinatura]

V₂
16.

[assinatura]

[assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

19/53
M

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029648308-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.929.717/0001-55**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

X

R.

P

E

R.

Vr

||

20/53



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ
CNPJ: 76.206.481/0001-58
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte: FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LT Nr. Certidão/Ano.: 3343/2023
CPF/CNPJ.....: 22.929.717/0001-55 Data de Emissão.: 08/03/2023
Código Contribuinte...: 22929717000155 Validade...: 06/06/2023
Logradouro...: Rua MINAS GERAIS Nr...: 2854 Bairro.: BAIRRO SAO CRISTOVAO
Complemento...: UF...: PR
Cidade.....: MEDIANEIRA

Atividade Principal.:
Finalidade...: CONSULTA

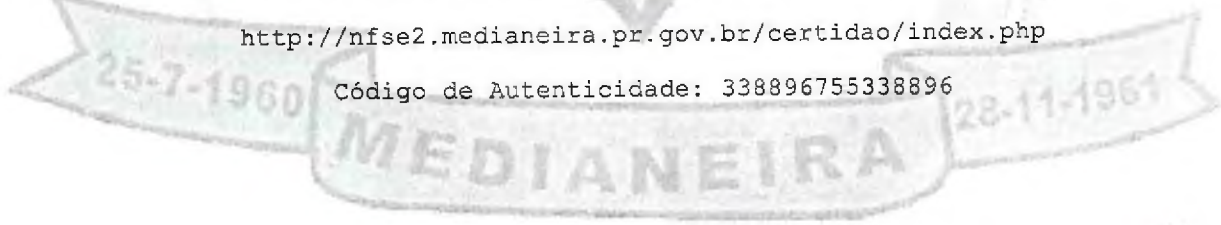
Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 06/06/2023, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>



Código de Autenticidade: 338896755338896

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná
CNPJ: 76.206.481/0001-58

(Handwritten signatures and initials)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.929.717/0001-55
Razão Social: FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R MINAS GERAIS 2854 / SAO CRISTOVAO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031801520706530007

Informação obtida em 22/03/2023 15:32:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

22/53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.929.717/0001-55

Certidão nº: 9834024/2023

Expedição: 08/03/2023, às 09:24:11

Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.929.717/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

8

D

16.

Q

W

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADO
KAMILA CRISTINA BONATTO

23/53
M

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 22.929.717/0001-55, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 26 de Janeiro de 2023, 13:11:17



KAMILA CRISTINA BONATTO

**KAMILA
CRISTINA
BONATTO:**
**09805705
900**

Assinado de
forma digital por
KAMILA CRISTINA
BONATTO:098057
05900
Dados:
2023.01.26
13:11:51 -03'00'

f

A

Q

ro.

g

W

A.

24/53



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **22.929.717/0001-55**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 71.036,15	R\$ 1.446.281,31
CIRCULANTE		R\$ 70.188,88	R\$ 1.445.272,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 69.902,90	R\$ 133.157,53
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 69.902,90	R\$ 129.426,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 2.930,63
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 800,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 285,98	R\$ 1.312.114,47
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.258.643,16
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 285,98	R\$ 53.471,31
NÃO CIRCULANTE		R\$ 847,27	R\$ 1.009,31
INVESTIMENTOS		R\$ 847,27	R\$ 1.009,31
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 847,27	R\$ 1.009,31
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 71.036,15	R\$ 1.446.281,31
CIRCULANTE		R\$ 11.037,41	R\$ 149.688,24
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 56,91	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 56,91	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 106.847,07
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 106.847,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 963,05	R\$ 674,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 963,05	R\$ 674,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 5.973,24	R\$ 37.877,08
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.297,84	R\$ 26.328,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.675,40	R\$ 11.548,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 4.044,21	R\$ 4.290,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 3.720,00	R\$ 3.720,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 324,21	R\$ 570,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 59.998,74	R\$ 1.296.593,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 35.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 80.000,00
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 24.998,74	R\$ 1.216.593,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.39.E4.21.74.99.8C.88.15.C0.3C.E2.F4.E4.58.75.E3.B6.FE.25-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.0.2 do Visualizador

25/58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.929.717/0001-55
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 24.998,74	R\$ 1.216.593,07

[Handwritten mark]

[Signature]
OSNI ANTONIO ZANONI - Contador
CRC/PR 043485/0-0 - CPF 784.078.779-72
Fone: (45) 3264-1626
CONTALEX ASSESSORIA E CONTABILIDADE

[Signature]
Caroline G. Ferrazzo Santos
Engenheira Civil
CREA-PR 144690/D

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.39.E4.21.74.99.8C.88.15.C0.3C.E2.F4.E4.58.75.E3.B6.FE.25-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

26/53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	22.929.717/0001-55
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R\$ 120.823,71	R\$ 3.030.802,78
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 130.263,98	R\$ 3.316.187,13
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.440,27)	R\$ (285.384,37)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (49.270,12)	R\$ (1.622.094,17)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (49.270,12)	R\$ (1.622.094,17)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.280,94)	R\$ (122.465,88)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (40.022,41)	R\$ (130.228,43)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (34.983,89)	R\$ (112.524,57)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.108,52)	R\$ (4.770,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (930,00)	R\$ (12.933,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (474,32)	R\$ (815,78)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (474,32)	R\$ (815,78)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 32,56	R\$ 8.524,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 32,56	R\$ 8.524,07
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (415,74)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (415,74)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.183,23	R\$ 470,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 2.183,23	R\$ 470,00
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 99,95	R\$ 53,62
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 99,95	R\$ 53,62
RECEITAS		R\$ 99,95	R\$ 53,62
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.154,52)	R\$ 0,00
CSLL		R\$ (1.154,52)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.858,80)	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ (1.858,80)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 30.359,28	R\$ 1.286.296,33

Caroline G. Ferrazzo Santos
 Engenheira Civil
 CREA-PR 144690/D

[Handwritten Signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de Número F7.39.E4.21.74.99.8C.88.15.C0.3C.E2.F4.E4.58.75.E3.B6.FE.25-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.0.2 do Visualizador

[Handwritten Signature]
 Página 1 de 1
 OSNI ANTONIO ZANONI - Contador
 CBC/PR 04348510-0 - CPF 784.078.779-72
 Fone: (45) 3284-1626
 CONTALEX ASSESSORIA E CONTABILIDADE

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

27/53

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 22.929.717/0001-55
Número de Ordem do Livro:	8	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
NIRE	41208238909
CNPJ	22.929.717/0001-55
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Medianeira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10144

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10144
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.39.E4.21.74.99.8C.88.15.C0.3C.E2.F4.E4.58.75.E3.B6.FE.25-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials: K, B., U, and others.

28/53
M

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 22.929.717/0001-55 Nire: 41206238909 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): F7.39.E4.21.74.99.8C.88.15.C0.3C.E2.F4.E4.58.76.E3.B8.FE.25-

Consulta Realizada em: 23/03/2023 10:49:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

R

16.

Q

Q

Q

U

Q

29/53
M

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	3.316.187,13	534.059,42
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	(3.252.279,70)	(511.150,16)
Caixa Gerado pelas Operações	63.907,43	22.909,26
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(652,80)	0,00
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	63.254,63	22.909,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Dividendos Recebidos	94.702,00	11.505,00
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	94.702,00	11.505,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucros Distribuídos	(94.702,00)	(11.505,00)
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	(94.702,00)	(11.505,00)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 + 3)	63.254,63	22.909,26
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	69.902,90	65.466,96
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	133.157,53	88.376,22

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil.

Medianeira (PR), 31/12/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

30/53
M

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2022 a 31/12/2022 Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES DOS SANTOS
Sócio
CPF: 080.643.989-08

Caroline G. Ferrazzo Santos
Engenheira Civil
CREA-PR 144690/D

OSNI ANTONIO ZANONI
CRC: 1-PR-043495/O-0 - Contador
CPF: 784.078.779-72

OSNI ANTONIO ZANONI - Contador
CRC/PR 043495/O-0 - CPF 784.078.779-72
Fone: (45) 3264-1626
CONTALEX ASSESSORIA E CONTABILIDADE

31/53

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2020 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2019	30.000,00	19.547,57	33.443,25
Resultado Líquido do Exercício	0,00	124.222,03	143.769,00
Lucro Distribuído ao Sócio	0,00	(115.050,00)	(115.050,00)
Saldo em 31/12/2021	30.000,00	24.998,74	59.998,74
Valor Retenuto	30.000,00	0,00	25.000,00
Aumento de Capital em	20.000,00	0,00	20.000,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	1.286.296,33	1.286.296,33
Lucro Distribuído ao Sócio	0,00	(94.702,00)	(94.702,00)
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	80.000,00	1.216.593,07	1.296.593,07

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Mediana (PR), 31/12/2022

CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES DOS SANTOS

Sócio

CPF: 080.643.989-08

Caroline G. Ferrazzo Santos
Engenheira Civil
CRFA-PR 144690/D

OSNI ANTONIO ZANONI

CRC: 1-PR-043495/O-0 - Contador

CPF: 784.078.779-72

OSNI ANTONIO ZANONI - Contador
CRC/PR 043495/O-0 - CPF 784.078.779-72
Fone: (45) 3264-1626
CONTALEX ASSESSORIA E CONTABILIDADE

Scanned with CamScanner

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 27/07/2015, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob. nº 41208238909 em 27/07/2015 tendo como principal objetivo social explorar o ramo de Serviços de engenharia.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração da empresa.

Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007, Pronunciamentos Técnicos emitidos pela CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade com a NBC TG 1000 - Resolução CRC 1255/09.

A elaboração das demonstrações contábeis requer que sejam utilizadas estimativas e premissas que afetam os valores apresentados no ativo e passivo, bem como os valores reconhecidos como receitas e despesas, bem como os ativos e passivos contingentes. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

NOTA 03 - SUMÁRIA DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa para registro das operações e elaborações das demonstrações financeiras estão resumidas da seguinte maneira:

- a) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os dispositivos constantes na Legislação vigente, fundamentalmente com base na Lei 6.404/76 e posteriores alterações.
- b) Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos. As aplicações de curto prazo que possuem vencimento previsto em até 90 dias são considerados com equivalentes de caixa. Os com vencimento previsto maior que 90 dias são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos de curto prazo.
- c) Os ativos realizáveis de curto prazo estão classificados no ativo circulante, e no término do exercício são apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados a valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior, e detalhados no balanço patrimonial.
- d) Os ativos realizáveis após o término do exercício estão sendo apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados a valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização.
- e) Os passivos circulante estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, os quais constituem os compromissos necessários à manutenção das atividades operacionais.
- f) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, do imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, não revistos por não se identificar perdas não recuperáveis.
- g) Os ativos e passivos de longo prazo são, quando aplicáveis, ajustados a valor presente, utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.
- h) A empresa não possui arrendamento mercantil.
- i) São considerados como não circulantes os ativos e passivos quando realizáveis ou exigíveis após os 12 (doze) meses

33/53
M

NOTAS EXPLICATIVAS

subsequentes à data das demonstrações contábeis.

j) Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saldação de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem relevantes e mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta o histórico de fatos semelhantes e as jurisprudências dos tribunais em ações de mesma natureza, reconhecidos apenas em notas explicativas não sendo reconhecidos contabilmente.

NOTA 04 – ESTOQUE

A empresa não mantém mercadorias em seu estoque de almoxarifado, pois as aquisições são pontuais de acordo com a necessidade de consumo ou por se tratarem de valores irrelevantes, cujo controle não representa materialidade em relação aos resultados apresentados.

NOTA 05 – APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado foi apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correntes, sendo reconhecidas independentemente do seu pagamento ou recebimento e cujos valores se encontram detalhados na demonstração de resultado.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.316.187,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-285.384,37
= RECEITA LÍQUIDA	3.030.802,76

8

NOTA 06 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO

Com base nas análises realizadas nos resultados anteriores e nas perspectivas futuras, a empresa optou pela forma de tributação com base no sistema integrado de pagamento dos impostos do Simples Nacional conforme Lei Complementar 123/2006 e subsequentes alterações, para o exercício findo nesta data.

NOTA 07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social está representado por R\$ 80.000,00, totalmente integralizado, sendo que cada quota de capital corresponde a R\$ 1,00 (um real).

NOTA 08 – EVENTOS SUBSEQUENTES E CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

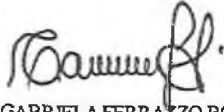
Até a data do encerramento das demonstrações contábeis deste período findo, não foi observado nenhum fato que possa alterar significativamente a situação econômica e financeira da empresa.

Handwritten signatures and initials: a large 'V' or 'U' shape, a signature that looks like 'Quio', and another signature 'Vn'.

Handwritten initials: 'R.' and a large 'R'.

NOTAS EXPLICATIVAS

A administração da empresa entende que o atual cenário, contemplando os aspectos macro e micro, é favorável a manutenção das suas atividades no ramo em que atua no mercado.



CAROLINE GABRIELA FERRAZZO BORGES DOS SANTOS

Sócio

CPF: 080.643.989-08

Caroline G. Ferrazzo Santos
Engenheira Civil
CREA-PR 144690/D



OSNI ANTONIO ZANONI

CRC: 1-PR-043495/O-0 - Contador

CPF: 784.078.779-72

OSNI ANTONIO ZANONI - Contador

CRC/PR 043495/O-0 - CPF 784.078.779-72

Fone: (45) 3264-1628

CONTALEX ASSESSORIA E CONTABILIDADE





SOLVÊNCIA GERAL

Fórmula:

$$\text{SG - Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

Cálculo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{R\$ 1.446.281,31}}{\text{R\$ 149.688,24 + 0,00}} = 9,66$$

Interpretação:

O índice de 9,66 representa que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo e longo prazo, a empresa dispõe de ativos na ordem de R\$ 9,66 (Nove reais e sessenta e seis centavos).

LC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Fórmula:

$$\text{LC - Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Cálculo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ 1.445.272,00}}{\text{R\$ 149.688,24}} = 9,66$$

Interpretação:

Interpretação:

O índice de 9,66 representa que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo, a empresa dispõe de recursos de curto prazo na ordem de R\$ 9,66 (Nove reais e sessenta e seis centavos).

(45) 98415-4204

carol_ferrazzo@hotmail.com

R. Minas Gerais, 2854, B. São Cristóvão | Medianeira

@ferrazzodemelo.eng

LG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Fórmula: **Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo**
LG – Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$

Cálculo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ 1.445.272,00} + 0,00}{\text{R\$ 149.688,24} + 0,00} = 9,66$$

Interpretação:

Interpretação:

O índice de 9,66 representa que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de curto e longo prazo, a empresa dispõe de recursos de curto e longo prazo na ordem de R\$ 9,66 (Nove reais e sessenta e seis centavos).

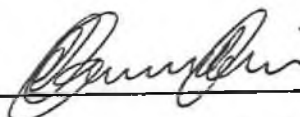
Cálculos realizados com base nos demonstrativos contábeis levantados em 31/12/2022.

Medianeira/PR, 22 de março de 2023.



FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA

Caroline G. Ferrazzo Santos
Engenheira Civil
CREA-PR 144690/D



Osni Antonio Zanoni - Contador
CRC 043495/O-0
CPF 784.078.779-72

OSNI ANTONIO ZANONI - Contador
CRC/PR 043495/O-0 - CPF 784.078.779-72
Fone: (45) 3264-1626
CONTALEX ASSESSORIA E CONTABILIDADE






APÓLICE DIGITAL

37/53
JA

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/03/2023 12:48:51

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0399251

Proposta: 3851714

Controle Interno (Código Controle): 726225651

Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750399251000000

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

CPF/CNPJ: 76.206.481/0001-58 AVENIDA JOSE CALLEGARI 647, IPE - CEP: 85.884-000 - MEDIANEIRA - PR

DADOS DO TOMADOR: FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 22929717000155 R MINAS GERAIS 2854, , SAO CRISTOVAO - CEP: 85.884-000 - MEDIANEIRA - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26ACF8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0399251
 Proposta: 3851714
 Controle Interno (Código Controle): 726225651
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750399251000000



Handwritten mark

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.069,00	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.069,00	28/03/2023	25/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.069,00	28/03/2023	25/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	28/03/2023	16405099	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

fr

Handwritten signature

Handwritten mark

10.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0399251
Proposta: 3851714
Controle Interno (Código Controle): 726225651
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750399251000000



M

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Inderização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

REFORMA E FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PESSOA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Inderização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

R

R.

to.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0399251
Proposta: 3851714
Controle Interno (Código Controle): 726225651
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750399251000000



NA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0399251
Proposta: 3851714
Controle Interno (Código Controle): 726225651
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750399251000000



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0399251
Proposta: 3851714
Controle Interno (Código Controle): 726225651
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750399251000000

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0399251
Proposta: 3851714
Controle Interno (Código Controle): 726225651
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750399251000000

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

R D G E. W J



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0399251
Proposta: 3851714
Controle Interno (Código Controle): 726225651
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750399251000000

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0399251
Proposta: 3851714
Controle Interno (Código Controle): 726225651
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750399251000000

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

R

R

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

G. Van

46/58
MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **12339/2023**

Validade: 29/07/2023

Nome Civil: CAROLINE GABRIELA FERRAZZO SANTOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-144690/D

Registro Nacional : 1714098338

Registrado(a) desde : 04/03/2015

Filiação : NEURI JOSE BORGES SANTOS

ISABEL FERRAZZO

Data de Nascimento : 09/02/1993

Documento de Identidade : 88028490 Orgão Emissor : SSPPR/PR UF : PR

CPF : 08064398908

Naturalidade : MEDIANEIRA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/02/2015

Diplomação : 21/02/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61823 - EVOLUÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

CNPJ: 13374292000174

Desde: 21/09/2016 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

72124 - FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 22929717000155

Desde: 17/04/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

h

G

Vr

10.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 33999/2023.

42/53
M

Emitida via Internet em 30/01/2023 17:23:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

8

e

0

10
10

10
10

48/53
M

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 38843/2023

Validade: 23/09/2023

Razão Social: FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 22929717000155

Num. Registro: 72124

Registrada desde : 17/04/2020

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 2854 SAO CRISTOVAO

Município/Estado: MEDIANEIRA-PR

CEP: 85884000

Objetivo Social:

SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, ENGENHARIA ACUSTICA - SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES - SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ARQUITETURA - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22929717000155

1 - Nome Civil: CAROLINE GABRIELA FERRAZZO SANTOS
Carteira: PR-144690/D Data de Expedição: 04/03/2015
Desde: 17/04/2020 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

49/53
M

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 91220/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/03/2023 14:36:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

f

h

u

W

16.

h

h



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720230000227

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CAROLINE GABRIELA FERRAZZO SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAROLINE GABRIELA FERRAZZO SANTOS**

RNP: 1714098338

Registro: PR-144690/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720230383436 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/01/2023 Baixada em: 20/01/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FERRAZZO DE MELO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ: 77.752.293/0153-81**

Rua: RUA ARSENIO BACKES Nº: SN

Complemento: CHÁCARA 73 Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR CEP: 85988-000

Contrato: celebrado em 01/03/2022 Vinculado a ART: 1720230374470

Valor do contrato: R\$ 8.610,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARSENIO BACKES Nº: SN

Complemento: CHÁCARA 73 Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988-000

Coordenadas Geográficas: -24,710256 x -54,24179

Data de início: 01/03/2022 Conclusão efetiva: 10/01/2023

Finalidade:

Proprietário: LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 77.752.293/0153-81

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Projeto de estrutura de concreto armado , 803,7 M2; 2- **Elaboração** Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário , 803,7 M2; 3- **Elaboração** Projeto de sistema de água potável , 803,7 M2; 4- Execução de obra de edificação de alvenaria, 803,7 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000227/2023

02/02/2023 13:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 21650/2023.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 21650/2023.

CAT nº 1720230000227 de 20/01/2023, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

50/53

M

J

g

to

R.

R

M

J

51/53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1.1 – Dados da Obra

Endereço: CHÁCARA Nº 73 (ZI-2) - ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ

CEP: 85988-000.

Bairro: CHÁCARA.

Data de Início: 01/03/2022

Data término: 10/01/2023

1.2 - Dados do contratante

Nome: LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 77.752.293/0153-81

Valor do contrato: R\$ 8.610,00

Tipo de contratante: Pessoa jurídica brasileira

LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
UIR - Entre Rios do Oeste PR
CNPJ 77.752.293/0153-81

1.3 - Dados da pessoa Jurídica contratada

Empresa contratada: Ferrazzo de Melo engenharia e Construção Ltda.

CNPJ: 22.929.717/0001-55

Endereço: Rua Minas Gerais, 2854 – Bairro São Cristóvão – Medianeira – Pr.

1.4 – Dados do responsável técnico

Nome: Caroline Gabriela Ferrazzo B. Santos

CPF: 080.643.989-08

Título: Engenheira Civil

Registro: 144690/D.

1.5 – Descrição dos serviços realizados

A empresa contratada foi responsável pelo desenvolvimento dos seguintes serviços, conforme ART 1720230383436:

Elaboração:

Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário: 803,7m²

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 21650/2023.

CAT nº 1720230000227 de 20/01/2023, página 2 de 3



R. [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

52/53
R

Projeto de sistema de água potável: 803,7m²

Projeto de estrutura de concreto armado: 803,7m²

Execução:

Execução de obra de edificação de alvenaria: 803,7m²

A execução da obra contempla os seguintes serviços:

- Serviços iniciais – contemplando montagem de canteiro de obra, instalações provisórias, instalações de água e esgoto;
- Fundação executada conforme projeto estrutural;
- Serviços de movimentação de terra e aterro;
- Estrutura em concreto armado, conforme projeto;
- Alvenaria em tijolo cerâmico;
- Estrutura metálica e cobertura em telha metálica trapezoidal;
- Revestimentos argamassados – chapisco, emboço e reboco;
- Piso de concreto e camada de regularização de piso;
- Colocação de revestimentos do tipo porcelanato em piso e paredes;
- Tubulações de água, águas pluviais e esgoto sanitário;
- Tubulações e enfição elétrica;
- Forro em gesso;
- Esquadrias de alumínio;
- Pintura interna e externa;
- Instalação de equipamentos do tipo louças, metais e acessórios.

Por ser verdade, afirmo que a empresa contratada foi responsável pela execução de todos os serviços acima mencionados.

Medianeira, 19 de janeiro de 2023.



CONTRATANTE

LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
77.752.293/0153-81

URBAND INACIO FREY
DIRETOR 2º VICE-PRESIDENTE
CPF: 391.251.739-87

LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
UIR - Entre Rios do Oeste PR
CNPJ 77 752.293/0153-81

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número de Protocolo: 21650/2023.

CAT nº 1720230000227 de 20/01/2023, página 3 de 3



R



53/53
NA

DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2023

OBJETO: REFORMA E FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES DA
ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PESSOA, CONFORME MEMORIAL
DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA
FÍSICO FINANCEIRO.

O representante da Ferrazzo de Melo Engenharia e Construção Ltda. Sr. (a) Caroline Gabriela Ferrazzo Borges dos Santos, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Medianeira, 28 de março de 2023.

Ferrazzo de Melo
Engenharia e Construção
CNPJ: 22.929.717/0001-55

Caroline G. Ferrazzo Santos
Engenheira Civil
CREA-PR 144690/D

Assinatura:

Nome do Responsável Legal: Caroline Gabriela Ferrazzo Borges dos Santos
CPF: 080.643.989-08.

Endereço e telefone para contato:

Rua Minas Gerais, bairro São Cristóvão – Medianeira, Paraná.

CEP: 85884-000

Contato: (45) 984154204

TERMO DE RENÚNCIA

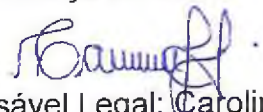
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
OBJETO: REFORMA E FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA
MUNICIPAL FERNANDO PESSOA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO,
PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

O Proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 2003, obrigando a entidade que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

Medianeira, 28 de março de 2023.

Ferrazzo de Melo
Engenharia e Construção
CNPJ: 22.929.717/0001-55

Assinatura:



Nome do Responsável Legal: Caroline Gabriela Ferrazzo Borges dos Santos
CPF: 080.643.989-0

Caroline G. Ferrazzo Santos
Engenheira Civil
CREA-PR 144690/D

Endereço e telefone para contato:

Rua Minas Gerais, bairro São Cristóvão – Medianeira, Paraná.

CEP: 85884-000

Contato: (45) 984154204



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: Ferrazzo de Melo Engenharia e Construção
Ltda.
CNPJ Nº: 22.929.717/0001-55.
OBJETO: REFORMA E FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA
MUNICIPAL FERNANDO PESSOA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO,
PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.



Handwritten signature or mark at the top center.

Handwritten signature or mark in the middle left area.

Handwritten signature or mark at the bottom center.

Handwritten signature or initials in blue ink.